



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA NA PRAÇA JOHN KENNEDY, LOCALIZADA NA REGIÃO DO PARQUE INFANTIL, BAIRRO CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade reforçar a segurança pública e garantir maior proteção aos frequentadores da Praça John Kennedy, espaço amplamente utilizado por moradores, famílias, crianças e idosos para lazer e convivência.

Destaca-se, ainda, que no local encontra-se o CMEI Jesus Menino, o que intensifica a circulação diária de crianças, pais e profissionais da educação, tornando indispensável a presença constante de agentes de segurança.

A ausência de um ponto fixo da Guarda Municipal contribui para a sensação de insegurança, além de não coibir de forma efetiva práticas inadequadas no espaço público.

A instalação de um ponto de apoio da Guarda Municipal proporcionará maior vigilância preventiva, organização do ambiente, proteção do patrimônio público e, principalmente, mais segurança para as crianças e toda a comunidade escolar.

Dessa forma, a medida se mostra essencial para promover um ambiente mais seguro, tranquilo e adequado para o convívio social, especialmente em uma área com grande fluxo de público infantil.





Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 01 de abril de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

